

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08.08.2022

DATA:

08 de agosto de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830 - Salas 44, 54 e 64 - 4º, 5º e 6º andares - Bloco 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-000 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Maioria dos membros do Conselho de Administração. O Conselheiro Sr. Rodrigo Esteves Pinheiro participou da reunião via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Rodrigo Esteves Pinheiro.
Secretário: Noberto Nogueira Pinheiro Junior.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras: (i) BRGAAP, referentes ao 1º semestre de 2022; e (ii) IFRS referentes ao 1º semestre e 2º trimestre de 2022;
2. Deliberar sobre o Estudo Técnico para a Realização dos Créditos Tributários;
3. Ciência aos Membros do Conselho de Administração do “Real versus Orçado” acumulado até o 1º semestre de 2022;
4. Ciência aos Membros do Conselho de Administração acerca da projeção de resultados dos exercícios futuros, apresentada pelo Comitê Executivo;

5. Deliberar sobre a renúncia de membro da Diretoria e do Comitê de Gestão de Riscos e Capital e sobre as condições de desligamento, propostas pelo Comitê de Remuneração;
6. Deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria, com a fixação de seus honorários e mandato, e sobre as condições de contratação do referido membro, propostas pelo Comitê de Remuneração;
7. Deliberar sobre a eleição de membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital;
8. Deliberar sobre a substituição de diretores responsáveis por áreas de atuação no Banco Central do Brasil e na Comissão de Valores Mobiliários;
9. Deliberar sobre o Programa de Retenção;
10. Deliberar sobre a retificação das condições de contratação do Diretor Alcides Roberto Rocha;
11. Ciência aos Membros do Conselho de Administração acerca dos seguintes assuntos: (i) diagnóstico de cultura; (ii) orçamento de despesas com pessoal; (iii) organograma funcional do 2º semestre de 2022 e suas movimentações;
12. Deliberar sobre a aprovação das seguintes políticas institucionais (i) Auditoria Interna; (ii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (iii) Provisionamento; e (iv) Planos de Ação e Repactuações;
13. Deliberar sobre a aprovação dos seguintes relatórios: (i) Relatório Semestral de Ouvidoria; (ii) Relatório Anual de Avaliação de Efetividade - PLD; (iii) Relatório Anual de Gestão de Controles Internos e Risco Operacional; (iv) Relatório de Controles Internos da Auditoria Externa; e (v) Relatório Semestral do Canal de Denúncias.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Os votos do membro do Conselho de Administração Rodrigo Esteves Pinheiro relacionados à matéria acima, foram manifestados expressamente via videoconferência durante a reunião e serão ratificados em carta endereçada aos demais membros, as quais serão anexadas à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração presentes, deliberaram o que segue:

1. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as Demonstrações Financeiras: (i) BRGAAP, referentes ao 1º semestre de 2022; e (ii) IFRS referentes ao 1º semestre e 2º trimestre de 2022; com divulgação prevista para 10 de agosto de 2022, cuja aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria e pelos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

2. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, referente ao período de 10 anos, compreendido entre 2022 a 2031, tendo como data-base o exercício de 2022.

3. Nesta data foi dada ciência aos Membros do Conselho de Administração do “Real versus Orçado” acumulado até o 1º semestre de 2022;

4. Nesta data foi dada ciência aos Membros do Conselho de Administração acerca da projeção de resultados dos exercícios futuros, apresentada pelo Comitê Executivo.

5. Aceitar, unanimemente e sem restrições, o pedido de renúncia aos cargos de: (i) Diretor, sem designação específica; e (ii) Membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, apresentado pelo Sr. **JAILTON MARCIO DONASAN**, sendo consignado um voto de agradecimento pelos serviços prestados.

5.1 Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as condições de desligamento do Sr. **JAILTON MARCIO DONASAN**, propostas pelo Comitê de Remuneração.

6. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição para o cargo de Diretor, sem designação específica, do Sr. **GUILHERME VIEIRA NEVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, economista, residente em São Paulo-SP, com domicílio na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – Salas 44, 54 e 64 – 4º, 5º e 6º andares – Bloco 4 – Condomínio Edifício São Luiz – Vila Nova Conceição – CEP 04543-000, portador da C.I. RG. n.º 17.690.111-5-SSP-SP e do CPF nº 181.376.198-10, com remuneração definida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021, e respectivas condições de contratação propostas pelo Comitê de Remuneração.

6.1 O mandato do diretor ora eleito se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023.

6.2 O diretor eleito, apresentou a declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a qual se encontra arquivada na sede da Companhia.

6.3 Foi esclarecido que o Diretor ora eleito apresentou cópia do instrumento de declaração, em conformidade com o Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29.03.2002.

6.4 Após a posse do diretor ora eleito, ratifica-se a atual composição da Diretoria, a saber:

DIRETORIA	
(mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2023)	
Nome	Cargos
Rodrigo Esteves Pinheiro	Diretor Presidente (interino)
Noberto Nogueira Pinheiro Júnior	Diretor Executivo
Sérgio Luís Patrício	Diretor Executivo
Alcides Roberto Rocha	Diretor (sem designação específica)
Claudio da Costa*	Diretor (sem designação específica)
Fabio Pinto Ribeiro Zingra de Araújo	Diretor (sem designação específica)
Guilherme Vieira Neves**	Diretor (sem designação específica)
Marcelo Camargo	Diretor (sem designação específica)
Odilardo Guerreiro Rodrigues Filho	Diretor (sem designação específica)
Renata Leme Borges dos Santos	Diretora (sem designação específica)

* Tomará posse em seu cargo após a homologação de sua eleição, deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05.07.2022, pelo Banco Central do Brasil.

** Tomará posse em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

7. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição, para o cargo de membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, do Sr. **GUILHERME VIEIRA NEVES**, acima qualificado.

7.1 Em consequência da deliberação supramencionada, o quadro de membros do Comitê de Gestão de Riscos e Capital passa a ser composto da seguinte forma:

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E CAPITAL (mandato indeterminado)	
Membro	Cargo
Noberto Nogueira Pinheiro	Presidente
Noberto Nogueira Pinheiro Junior	Membro
Renata Leme Borges dos Santos	Membro
Rodrigo Esteves Pinheiro	Membro
Sérgio Luis Patrício	Membro
Guilherme Vieira Neves	Membro sem direito a voto
Luiz Eduardo Quadros Malta Pinto de Sampaio	Membro sem direito a voto

8. As áreas abaixo discriminadas, que até então estavam sob a responsabilidade do Sr. **JAILTON MARCIO DONASAN**, no Banco Central do Brasil e na Comissão de Valores Mobiliários, serão atribuídas temporariamente ao Sr. **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR**, até a posse do Sr. **GUILHERME VIEIRA NEVES**, conforme abaixo:

BANCO CENTRAL DO BRASIL			
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR ANTERIOR	DIRETOR ATUAL (TEMPORÁRIO)
Circular 3.978/20	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	Jailton Marcio Donasan	Noberto Nogueira Pinheiro Junior
Resolução 4.893/21/Resolução BCB 85/21	Política de Segurança Cibernética		
Resolução BCB 222/22	RDR (Sistema de Registro de Demandas do Cidadão)		
Resolução 4.557/17	Gerenciamento de Riscos - CRO		
Resolução 4.945/21	Implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental		
Circular 3.870/17	SCR (Sistema de Informação de Crédito)		
Resolução BCB 69/20	Apuração Limites e Padrões Mínimos		
Resolução BCB 100/21	Apuração e remessa inf. RWA		
Resolução 4.677/18	Limites Máximos de Exposição por Clientes e Exposições Concentradas		
Resolução BCB 209/22	Atualização de Dados no Unicad		
Circular 3.504/10	Fornecimento de Informações		
Resolução BCB 207/22	Remessa Exposição Risco de Liquidez (LCR)		

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS			
NORMATIVO	ÁREA	DIRETOR ANTERIOR	DIRETOR ATUAL (TEMPORÁRIO)
Resolução CVM 50/21	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	Jailton Marcio Donasan	Noberto Nogueira Pinheiro Junior
Resolução CVM 32/21	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos		
Resolução CVM 35/21	Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos		
Resolução CVM 30/21	Verificação da Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability).		
Resolução CVM 35/21	Plano de Continuidade de Negócios.		
Resolução CVM 35/21	Segurança da Informação		

9. Aprovar, sem quaisquer restrições, o Programa de Retenção, conforme proposta do Comitê de Remuneração.

9.1 Os Conselheiros Srs. Noberto Nogueira Pinheiro Junior e Rodrigo Esteves Pinheiro optaram por se abster de votar na deliberação em questão, haja vista que são contemplados pelo referido Programa como membros da Diretoria Executiva da Companhia.

9.2 Ressalta-se que o Conselheiro Sr. Sérgio Machado Zica de Castro, ausente na reunião por motivos pessoais, manifestou, previamente, de maneira eletrônica, o seu voto a favor da aprovação do Programa em comento, cujo e-mail será anexado à transcrição desta ata no livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

10. Retificar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as condições de contratação do Diretor Sr. Alcides Roberto Rocha, eleito por este Conselho em 09 de maio de 2022, conforme proposta do Comitê de Remuneração.

11. Nesta data foi dada ciência aos Membros do Conselho de Administração acerca dos seguintes assuntos: (i) diagnóstico de cultura; (ii) orçamento de despesas com pessoal; (iii) organograma funcional do 2º semestre de 2022 e

suas movimentações; todos apresentados pelo representante do departamento de Recursos Humanos.

12. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes políticas institucionais:

Política	Versão	Regulamentação	Data da atualização
Auditoria Interna	13ª	Resolução-CMN n° 4.879/20	07/2022
Prevenção à Lavagem de Dinheiro	14ª	Circular n° 3.978/20 e Instrução CVM n° 617/19	08/2022
Provisionamento	3ª	Resolução-CMN n° 2.682/99 e Resolução-CMN n° 4.512/16	06/2022
Planos de Ação e Repactuações	1ª	N/A	04/2022

13. Aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os seguintes Relatórios:

Relatório	Regulamentação	Data base
Relatório Semestral de Ouvidoria	Resolução-CMN n° 4.860/20	1º semestre 2022
Relatório Anual de Avaliação de Efetividade - PLD	Circular n° 3.978/20 e Instrução CVM n° 617/19	2021
Relatório Anual de Gestão de Controles Internos e Risco Operacional	Resolução-CMN n° 2.554/98 (atual Resolução-CMN n° 4.968/21) e Resolução-CMN n° 4.557/17	2021
Relatório de Controles Internos da Auditoria Externa	Resolução-CMN n° 3.467/21 (atual Resolução-BCB n°130/21)	2021
Relatório Semestral do Canal de Denúncias	Resolução-CMN n° 4.859/20	2º semestre 2021 e 1º semestre 2022

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 08 de agosto de 2022.

PRESENÇA:

Membros: **RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;**
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR; e
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA.

ASSINATURAS:

Presidente: Rodrigo Esteves Pinheiro.

Secretário: Noberto Nogueira Pinheiro Junior.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Presidente

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR
Secretário

*Esta página de assinaturas integra a Ata da Reunião do Conselho de Administração do **BANCO PINE**
S.A. realizada em 08.08.2022.*